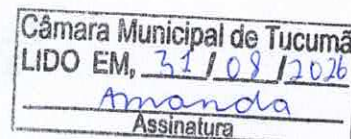




INDICAÇÃO Nº. 010/2026 Gab. Ver. Juliano Camargo.

Vereador proponente: Ulisses Pereira dos Santos/ **Juliano Camargo**

Excelentíssimos Senhores (as)
Vereadores (as).



O Vereador que esta subscreve, INDICA à Mesa Diretora que, após ouvido o Douto e Soberano Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssimo Sr. Celso Lopes Cardoso, que sejam tomadas as providências necessárias para a construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Paxibal, na divisa entre os municípios de Tucumã e São Félix do Xingu, na p-14

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo atender às necessidades dos moradores, produtores rurais e demais usuários da p-14 que dependem diariamente dessa passagem para seus deslocamentos e atividades.

A construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Paxibal é necessária para proporcionar maior segurança, estabilidade e melhores condições de trafegabilidade, principalmente durante o período chuvoso, quando o nível das águas aumenta e as condições da passagem ficam prejudicadas.

A atual situação pode dificultar o acesso dos moradores às áreas urbanas, escolas, unidades de saúde e demais serviços essenciais, além de comprometer o transporte da produção agrícola e o deslocamento de veículos.

Por estar localizada na divisa entre Tucumã e São Félix do Xingu, a construção da ponte representa uma importante obra de integração entre os dois municípios, beneficiando diretamente as comunidades da região. Dessa forma, sugere-se também que sejam realizados estudos e tratativas junto ao Município de São Félix do Xingu, caso seja necessária uma ação conjunta para viabilizar a execução da obra.

Diante da relevância da demanda e dos benefícios que a obra proporcionará à população, solicitamos ao Poder Executivo que dê atenção especial à presente Indicação, adotando as medidas necessárias para a realização dos estudos técnicos, elaboração do projeto e posterior construção da ponte.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, aos 28 de agosto de 2026.

Ulisses Pereira dos Santos
Ver. Juliano Camargo – MDB